



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)**

AREsp Nº 2961508 - PE (2025/0213813-7)

EDcl no AgInt no AREsp 2961508/PE (2025/0213813-7)

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ADVOGADO : EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES - PE030630
EMBARGADO : ELISANGELA DE FRANCA BESERRA
ADVOGADO : MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA - PE000573

Brasília, 09 de fevereiro de 2026